



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21223.000463/2021-60

CONTRATO: 23775178

CONTRATADA: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 16.887.298/0001-33

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 23775178, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Roraima – SUREG/RR, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no estado de Roraima, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0474-97, Inscrição Estadual nº 24.016062-6, localizada na Av. Venezuela, nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista-RR, representada por seu Superintendente Regional, Sr. **PABLO CABADAS DE MELO JÚNIOR**, (conforme nomeação da Portaria nº 181/2024), e por seu Gerente Financeiro, Sr. **LEANDRO DE MORAIS MAIA**, (conforme nomeação da Portaria nº 420/2023), considerando o direito de repactuação da contratada, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA e Subitem 15.4.1 do Contrato Administrativo nº **23775178** bem como Art. 501, §4º do RLC, manifestação jurídica nº **PRORE/AM-RR N.º 51/2025, autoriza:**

1. Conceder repactuação dos custos relativos ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do Termo Aditivo da **CCT/ 2025-2025** (SEI 41998647) a título de indenização.
2. O aumento é proveniente do reajuste do piso salarial alterando o valor do piso da categoria de R\$ 1.430,02 para R\$ 1.533,00. Considerando os reflexos após o reajuste do piso da categoria passando o valor mensal do contrato de R\$ 4.068,74 para R\$ 4.358,84.
3. O valor a ser pago a título de indenização, referente ao período de 01/01/2025 a 01/09/2025 é de **R\$ 2.610,90** (dois mil seiscentos e dez e noventa centavos).
4. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.
5. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 229503, Natureza de Despesa 33.90.37.XX, Fonte 1050, conforme nota de empenho **2024NE000087** (SEI 43644132).

PELA CONTRATANTE:

LEANDRO DE MORAIS MAIA

Gerencia de Finanças e Administração

Gerente

PABLO CABADAS DE MELO JÚNIOR

Superintendência Regional de Roraima

Superintendente Regional

PELA CONTRATADA:

GISELLE BARROS DAMASCENO

Sócia Administradora

Boa Vista, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS, Analista Administrativo - Conab**, em 24/09/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO CABADAS MELO JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 24/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Barros Damasceno, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45958425**

e o código CRC **4F7D2E2A**.

